

**ATA DE Nº 56 DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO**

**Data:** 03 de junho de 2005, 15:00 horas

**MINUTA**

**Local:** Sede da OAB-MT

**Presenças:** Presidente: Francisco Anis Faiad; Vice-Presidente: Raquel Regina Souza Ribeiro; Secretário Geral: Joe Ortiz Arantes; Secretária-Geral Adjunta: Luciana Serafim da Silva Oliveira; Tesoureiro: Hélcio Correa Gomes; Conselheiros Estaduais: Adriano Ambrosio Pereira, Antenor Fadini, Betsey Polistchuk de Miranda, Cláudio Stábile Ribeiro, Eder Roberto Pires de Freitas, João Carlos Hidalgo Thomé, João Manoel Junior, José Patrocínio de Brito Júnior, Leonardo Randazzo Neto, Marden Elvis Fernandes Tortorelli, Osvaldo Antonio de Lima, Sueli Solange Capitula; Conselheiros Estaduais Suplentes: Cleverson de Figueiredo Pintel, Marco Antônio Dotto, Maria Aparecida A. de Oliveira Leite e Seila Maria Alvares da Silva; Conselheiros Federais: Ana Lucia Steffanello, Elarmin Miranda, Oclécio de Assis Garrucho e Ussiel Tavares da Silva Filho; Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados: João Vicente Montano Scaravelli. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** O Presidente, depois de verificar o *quorum*, declarou aberta a Sessão. **Item III - Da pauta – Leitura, discussão e aprovação da ata de número 55 da 3ª Sessão Ordinária do Conselho Seccional da OAB/MT, realizada em 29 de abril de 2005.** Aprovada, por unanimidade. **Item IV – Comunicação da Presidência.** O Presidente comunicou a ausência justificada da Conselheira Dinara de Arruda Oliveira, por estar participando de aulas do curso de mestrado na cidade de Marília/SP e do Conselheiro Lorivaldo Fernandes Stringheta que está em audiência na cidade de Cáceres/MT. O Presidente agradeceu a presença do Presidente da Subseção de Juína/MT, Oswaldo Lopes de Souza. **Item V – Ordem do Dia. Processo n.º 1.546/01 – Classe I. Representação Disciplinar. Recorrente: F.A.S.F. (Procurador Dr. Gustavo Augusto Ferraz Rodrigues - OAB/MT 3330). Recorrido: “ex-officio”. Relator: conselheiro Lorivaldo Fernandes Stringheta.** Ante a ausência justificada do relator, o Secretário Geral fez a leitura do relatório e voto daquele, que opinou pelo provimento do recurso. Lida a proposta de ementa. A matéria foi colocada em discussão e votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, o voto do relator. **Processo n.º 2448/02 – Classe I – Representação Disciplinar. Recorrente: J.B.M. (em causa própria – OAB/MT 6943). Recorrido: C.R.S (Adv. Assistente Drª Bianka Lorena da Rocha Capilé – OAB/MT 7957). Relator: conselheiro José Patrocínio de Brito Júnior.** Feita a leitura do relatório e voto pelo relator, que opinou pela rejeição da preliminar de nulidade e, no mérito, pela aplicação da pena de censura a convertida em advertência, ante a vida pregressa do profissional. Lida a proposta de ementa. Em discussão o Conselheiro Antenor Fadini apresentou voto divergente para que seja mantido o voto do TED. O Conselheiro Eder Pires, também, apresentou voto divergente onde opinou pela absolvição. Em votação, por maioria, foi provido o recurso para decretar a absolvição do recorrente. Os autos serão encaminhados ao Conselheiro Eder Pires para elaboração do voto de divergência e da ementa. Inclusão dos

autos na próxima sessão para leitura do voto e ementa. **Inversão de Pauta. Processo n.º 6.591/04. Inscrição Suplementar. Recorrente: Ricardo Luiz da Mota Soares (adv. Dr. Romes da Mota Soares – OAB/MT 4781-A). Recorrido: ex officio. Relator: conselheiro Ednaldo de Carvalho Aguiar.** Retirado de pauta, a pedido do relator. **Inversão de Pauta. Processo n.º 545/04 – Pedido de Providências quanto a ilegalidade da Associação. Requerente: OAB-MT. Requerido: Associação dos Advogados do Brasil e de Ativistas da Proteção e Defesa dos Direitos Humanos. Relatora: conselheira Sueli Solange Capitula.** Feita a leitura do relatório e do voto pela relatora, que opinou pela notificação à Associação para alteração do nome, por tratar de elemento preponderante e, em caso negativo, tomar as medidas judiciais cabíveis. Em discussão, fizeram uso da palavra os conselheiros Cláudio Stábile, Osvaldo Lima, Elarmin Miranda, Antenor Fadini, Leonardo Randazzo. O Conselheiro Federal Elarmin Miranda pediu vista dos autos, o que foi deferido. **Processo n.º 2.695/02. Classe I. Representação Disciplinar. Recorrente: C.J.S. (em causa própria – OAB/MT 2646). Recorrido: “ex-officio”. Relator: conselheiro Antenor Fadini.** Feita a leitura do relatório e do voto pelo relator que opinou pelo reconhecimento da dívida como título extrajudicial, devendo ser proposta a respectiva ação judicial. Em discussão, o Conselheiro Eder Pires pediu vista em mesa. A sessão foi suspensa por cinco minutos. Em votação foi aprovado, por unanimidade, o voto do relator. **Processo n.º 036586/2003. Eleições OAB-2003 – Recurso Administrativo. Recorrente: Chapa OAB Independente. Recorrido: Chapa “Uti Universi”. Relator: conselheiro José Patrocínio de Brito Júnior.** Feita a leitura do relatório e do voto pelo relator que opinou pelo reconhecimento da nulidade de todos os votos da chapa “*Uti Universi*”, proclamando, por maioria dos votos válidos, como vencedora a chapa OAB Independente, a qual deverá ser empossada. Em discussão fizeram uso da palavra os Conselheiros João Carlos Hidalgo Thomé e Osvaldo Lima. Em votação, foi aprovado, por unanimidade, o voto do relator, devendo a Diretoria marcar a data da posse. **Processo n.º 541/04 – Pedido de Providências perante as escriturarias do Fórum Cível e Criminal na Comarca de Rondonópolis-MT. Requerente: José Lau Ribeiro. Relator: conselheiro Cláudio Stábile Ribeiro.** Feita a leitura do relatório e do voto pelo relator, que opinou pela remessa dos autos ao TED para instaurar processo disciplinar em face de Jeancarlo Ribeiro e Igor Giraldo Faria por infração relativa à facilitação do exercício da advocacia aos não inscritos (art. 34, I, EAOAB), e ao TDP para representar criminalmente o exercício ilegal da profissão por José Lau Ribeiro. Em discussão fizeram uso da palavra os Conselheiros Leonardo Randazzo, Antenor Fadini, Seila Maria, Maria Aparecida. Em votação, aprovado, por unanimidade, o voto do relator. O Presidente solicitou que denúncias sobre exercício ilegal da profissão sejam formalizados e encaminhados à ordem para que as medidas cabíveis possam ser tomadas. **Processo n.º 548/04 – Relatório e Prestação de Contas da Diretoria 2004. Parte Interessada: OAB-MT. Relatores: conselheiros Cláudio Stábile Ribeiro, Éder Roberto Pires de Freitas e Osvaldo Antônio de Lima.** Feita a leitura do relatório e do voto pelo Conselheiro relator Eder Pires, que opinou pela aprovação das contas apresentadas. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros Antenor Fadini, Oclécio Garrucho, João Thomé, Adriano Ambrósio, Eder Pires, Ussiel Tavares e o presidente Francisco Faiad. Em votação, aprovado por unanimidade, o voto apresentado. Nesse momento o presidente agradece a presença do advogado José Aparecido, da cidade de Rondonópolis/MT. **Resolução n.º 017, de 27 de abril de 2005 (ad referendum). Parte interessada: OAB-MT. Assunto: Nomear o Advogado João Merino, como membro para compor a Comissão da Segurança Pública.** Colocada em discussão e votação. Aprovada por unanimidade. **Resolução n.º 019, de 17 de maio de 2005 (ad referendum). Parte**

**interessada: OAB-MT. Assunto: Nomear os advogados Clarissa Lopes Vieira Vidaurre e Fábio de Aquino Póvoas, para compor a Comissão do Jovem Advogado.** Colocada em discussão e votação. Aprovada por unanimidade. **Resolução n.º 020, de 25 de maio de 2005 (ad referendum).** **Parte interessada: OAB-MT. Assunto: Nomear a advogada Gisela Simona Viana de Souza para compor a Comissão de Defesa do Consumidor.** Colocada em discussão e votação. Aprovada por unanimidade. **Resolução n.º 021, de 25 de maio de 2005 (ad referendum).** **Parte interessada: OAB-MT. Assunto: Nomear o advogado Breno Del Barco Neves, para compor a Comissão de Propriedade Intelectual e Direitos Autorais.** Colocada em discussão e votação. Aprovada por unanimidade. **Item VI - Assuntos Gerais. Palavra livre.** O presidente da Caixa de Assistência dos Advogados convidou a todos para a solenidade de lançamento da OABCredi-Sicredi-MT, Cooperativa de Crédito em parceria com o Sicredi, no dia 14 de junho às 18:00 horas. Agradeceu, ainda, a atenção que a CAA/MT tem recebido da tesouraria e do presidente da OAB/MT. Finalizando informou que no dia 10 de junho estará realizando o Encontro de Delegados da CAA/MT. Nesse momento, a vice-presidente Raquel Regina Souza Ribeiro assumiu a presidência da mesa, passando em seguida a palavra ao conselheiro federal Oclécio de Assis Garrucho, que comunicou a todos do falecimento do advogado Edegard Nogueira Borges. A conselheira Seila Maria comunicou a todos também do falecimento do advogado Oswaldo Alvarez, militante na cidade de Cáceres. A conselheira Maria Aparecida informou que o problema da subseção de Mirassol D'Oeste, no tocante à carência de um defensor público foi solucionado, mas que a defensora designada, Dr<sup>a</sup> Olzanir Figueiredo Carrijo, está captando todo tipo de clientela, fazendo todo tipo de trabalho de advocacia, sem, no entanto levar em consideração a renda per capita do cidadão, ocasionando assim uma evasão dos escritórios de advocacia daquela comarca. Fizeram uso da palavra a vice-presidente Raquel Regina Souza Ribeiro, os conselheiros Leonardo Randazzo Neto, Marco Antônio Dotto, Ana Lucia Steffanello, Cláudio Stábile Ribeiro, Seila Maria Alvares da Silva, Éder Roberto Pires de Freitas – que solicitou que a defensora seja representada no TED pelos advogados da comarca quanto aos excessos praticados, e a Secretária Geral Adjunta Luciana Serafim da Silva Oliveira que sugeriu seja encaminhado ofício ao Defensor Geral a fim de que a questão seja regulamentada, inclusive com a exigência de comprovação da hipossuficiência. O presidente, reassumindo a presidência da mesa, informou que será feito comunicado ao defensor geral, e solicitado que as providências sejam tomadas. O conselheiro João Carlos Hidalgo Thomé solicitou ao presidente do Tribunal de Prerrogativas providências com relação ao descumprimento da Lei 1.060, onde se exige que a parte compareça a Assistente Social, para primeiro se fazer um relatório. Que está se agindo em franco descumprimento à lei, devendo ser tomada uma medida judicial para se afastar essa ilegalidade. O presidente lembrou aos conselheiros sobre a Conferência Estadual dos Advogados que se iniciará no dia 08 de junho do corrente ano, e que a inscrição dos conselheiros é cortesia. Comunicou, também, a respeito do parecer do conselheiro Cláudio Stábile Ribeiro para regulamentação do estágio do bacharel em direito, cópia do qual foi entregue nesta data a todos, para que na próxima sessão possa ser aprovado com as sugestões a serem apresentadas. Por fim, o presidente relatou situações ocorridas na “Operação Curupira”, em especial aquelas que violaram as prerrogativas dos advogados, o que foi objeto de repúdio pela Seccional e pelo Conselho Federal. Que há proposta, inclusive, de se fazer desagravo público. O conselheiro federal Ussiel Tavares repudiou, também, o desrespeito às prerrogativas dos advogados e apresentou proposta para manifestação de repúdio público na imprensa, através de nota oficial. O presidente do TDP, Mananiel Fonseca, também repudiou a violação das prerrogativas, ressaltando a atuação do

TDP na “Operação Curupira”, e a prisão arbitrária da advogada Mauren que ocorreu sem a presença de representante da OAB. O presidente Francisco Faiad destacou que foram negadas cópias da decisão e dos autos aos advogados as quais, contudo, foram entregues à imprensa e que referida decisão lhe foi fornecida por uma jornalista. Fizeram uso da palavra, ainda, os conselheiros Antenor Fadini, Oclécio Garrucho, Eder Pires, João Carlos Thomé – sugerindo que o desagravo seja feito por ocasião da Conferência dos Advogados, Betsey Polistchuk de Miranda – para que no ato seja feito um minuto de silêncio pelo assassinato das prerrogativas. O presidente Francisco Anis Faiad, às 19:00 (dezenove horas) declarou encerrada a Sessão, do que, para constar, eu, Luciana Serafim da Silva Oliveira, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados de Mato Grosso.

FRANCISCO ANIS FAIAD  
Presidente

LUCIANA SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA  
Secretária-Geral Adjunta